

# FELSBERG e ASSOCIADOS

FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH  
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

*Cópia*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM – PA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 0005939-47.2012.814.0301  
SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL DE BELEM  
PROTOCOLO: 2012.00996977-29  
CLASSE: PETIÇÃO CÍVEL  
DATA DA ENTRADA: 04/05/2012 PM 03:02  
ENVOLVIDOS.:

INTERESSADO: CELPA -- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ



FÓRUM CÍVEL DE BELÉM

04/05/2012 PM 03:02

PROTOCOLO DO FÓRUM CÍVEL  
CÓPIA

**Processo n.º 0005939-47.2012.814.0301**

## **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

– **CELPA** – em recuperação judicial (“CELPA”), devidamente qualificada nos autos da **Recuperação Judicial** em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, por seus advogados abaixo assinados, expor e requerer o quanto segue.

DOCS 4567810v1 598400/1 RZN  
**São Paulo:** Av. Paulista, 1294, 2º andar 01310-915  
Tel. (55 11) 3141-9100 | Fax (55 11) 3141-9150  
**Rio de Janeiro:** Av. Almirante Barroso, 52, 22º andar  
20031-000 Tel. (55 21) 2156-7500 | Fax (55 21) 2220-3182  
**Brasília:** SCN, Quadra 05, Bloco A, Sl.1217, Torre Norte  
70715-900 Tel.: (55 61) 3033-3390 | Fax (55 61) 3033-2855

WWW.FELSBERG.COM.BR

**Washington D.C.:** 1725 Street, N.W., Suite 300 20006, USA.  
Tel. (202) 331-2492 | Fax (202) 331-2493  
**New York:** 405 Lexington Avenue, 26th floor 10174, New York.  
Tel. (212) 907-6440 | Fax (212) 368-8005  
**Düsseldorf:** Kaiserswerther Str. 199 40474, Alemanha  
Tel. (49) (0) 211 687-857-78 | Fax (49)(0) 211 687-857-79  
**Shanghai:** 5/F Standard Chartered Tower, 201, 20012º, China  
Tel. (86) 21 6182-6801 | Fax (86) 21 6182-6777

# FELSBERG e ASSOCIADOS

FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH  
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

A CELPA no prazo e na forma prevista no art. 53 da Lei nº 11.101/05, procede neste ato à entrega de seu Plano de Recuperação Judicial, o qual contém todos os requisitos exigidos pelo mencionado comando legal.

Da mais simples análise do plano percebe-se que este busca, basicamente, o reescalonamento do seu endividamento, com a alteração no prazo e na forma de pagamento dos créditos e a capitalização da empresa com o fim de dar continuidade na prestação de seus serviços de natureza essencial.

Ademais, o plano contém a demonstração da viabilidade econômica e o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos da companhia subscritos por profissionais reconhecidos e legalmente habilitados.

Feito este necessário introito, e para evitar repetir nesta peça tudo o quanto está detalhadamente disposto no plano, a CELPA pleiteia a sua juntada e de seus documentos anexos aos presentes autos, para que, ato contínuo, seja determinada a publicação do edital de aviso aos credores, nos termos do § único do art. 53 da Lei nº 11.101/05.

Havendo ou não objeções ao plano ora apresentado, a CELPA requer, desde já, se digne Vossa Excelência de conceder a sua recuperação judicial, nos exatos termos dos arts. 57 e 58 da Lei nº 11.101/05.


DOCS 4567810v1 598400/1 RZN


# FELSBERG e ASSOCIADOS


FELSBERG, PEDRETTI E MANNRICH  
ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS


Termos em que, respeitosamente,  
P. Deferimento.

Belém, 04 de maio de 2012.

  
p.p. **Thomas Benes Felsberg**  
OAB/SP 19.383

  
p.p. **Joel Luís Thomaz Bastos**  
OAB/SP 122.443

  
p.p. **Rogério Zampier Nicola**  
OAB/SP 242.436

  
p.p. **Raul Luiz Ferraz Filho**  
OAB/PA 4.228